



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA GISLENE COUTO



CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 242 /2025 (Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Esta emenda impositiva tem como finalidade assegurar a alocação de recursos orçamentários necessários ao regular funcionamento e à efetiva execução do plano de trabalho da instituição beneficiada, contribuindo para a continuidade e aprimoramento de suas atividades.

( X ) CUSTEIO

( ) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Moto Clube Aventureiros

CNPJ:

14.139.439/0001-04

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.

Handwritten notes and stamps: CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU Processo de Jotação 1º TURNO: / / 2º TURNO: / / TURNO JUNCO: 28/10/25 Presidente

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG PROTOCOLO Nº 4769 RECEBIDO EM 28/10/25 HORÁRIO 14:33 RESPONSÁVEL

VEREADORA GISLENE COUTO